



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 22/2026

Dispõe sobre o encerramento da jornada especial de trabalho concedida à servidora Gisele Caires Fernandes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

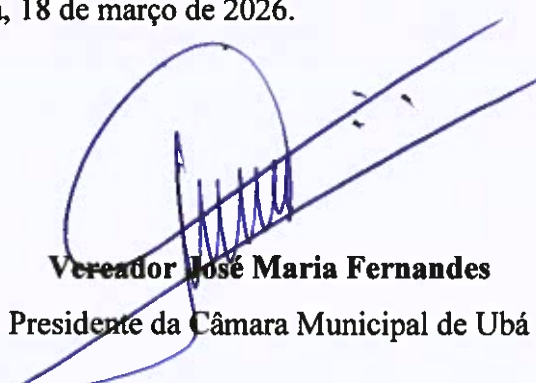
Art. 1º Fica encerrada a jornada especial de trabalho, com redução de carga horária, concedida à servidora GISELE CAIRES FERNANDES, TNS – Jornalista, matrícula n.º 5071, por meio da Portaria n.º 49/2025.

Art. 2º A servidora retorna ao cumprimento da jornada regular de trabalho prevista para o cargo, a partir de 23/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 18 de março de 2026.



Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá